



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 928/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.812/2021
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Dr.
Fernando Martins Selva Chagas.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Fernando Martins Selva Chagas, pelo seu extraordinário valor e relevantes serviços prestados à Medicina do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente